



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 021/2026

REQUERENTE: IAN VICTOR SILVA CORDEIRO SOUTO

Assunto: Solicita ao chefe do Executivo deste município, a criação de programa de incentivo à produção acadêmica sobre o município de Pedra Lavrada por estudantes beneficiários do transporte universitário.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, que, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, seja encaminhado pedido ao Exmo. Senhor Prefeito de Pedra Lavrada – PB, Sr. José Antônio Vasconcelos Da Costa, para que, por meio da secretaria municipal competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à criação de um programa municipal de incentivo à produção acadêmica sobre o município de Pedra Lavrada, destinado aos estudantes universitários e de cursos técnicos que utilizam o transporte estudantil disponibilizado pela Prefeitura para instituições de ensino nas cidades de Campina Grande e Picuí.

Justificativa: O município de Pedra Lavrada possui uma rica história, patrimônio cultural, potencial turístico e importantes aspectos sociais, ambientais e econômicos que podem ser objeto de estudos acadêmicos e pesquisas científicas.

Nesse sentido, a criação de um programa de incentivo à produção acadêmica poderá estimular os estudantes beneficiados pelo transporte estudantil a desenvolver pesquisas, artigos científicos, relatórios acadêmicos, projetos de extensão e trabalhos de conclusão de curso relacionados ao município.

A iniciativa contribuirá para incentivar a produção científica sobre Pedra Lavrada, fortalecer a identidade e a valorização do município, aproximar o conhecimento acadêmico da realidade local e formar um acervo de estudos que poderá servir de base para projetos educacionais, culturais e para a formulação de políticas públicas.

Os trabalhos produzidos poderão ser reunidos em um banco municipal de pesquisas, permitindo acesso público ao conhecimento gerado e possibilitando sua utilização em iniciativas voltadas ao desenvolvimento local.

Dessa forma, o investimento público no transporte estudantil também poderá gerar retorno intelectual e científico para o próprio município, ampliando os benefícios dessa política educacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR**

Subcrevo-me,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”
em 11 de março de 2026.

Ian Victor Silva Cordeiro Souto
Vereador